



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

EDITAL DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, por determinação do Ex^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, comunica, a quem interessar, que de acordo com a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, não haverá sessão de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho no dia 9 de agosto de 2001, tendo em vista as solenidades relativas à entrega das comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Brasília, 29 de junho de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO